

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 077/2019

Publicado no DOE
Dia: 08/10/19
Página: 10
Caderno: Extraordinário

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar a servidora **EVAMAR ALCANTARA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 92.011.721, para proceder a decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e vice-versa.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 07 de outubro de 2019.

Andrea Almeida Mendonça
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 07/10/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00011478525** e o código CRC **ED0560D0**.

[illegible]

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
SECRETÁRIO



TRANSPARÊNCIA NA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS



Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil



Access:



egba

Agendamento:

Sede Egbu
71 31 16 2865 | 6 2133
SAC
71 31 17 8413

www.egba.ba.gov.br

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 021/2019 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Nova Fátima. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Nova Fátima-BA para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andreia Almeida Mendonça pela JUCEB e José Adriano Santos Pereira pela Prefeitura de Nova Fátima.

PORTARIA Nº 077/2019: Designar a servidora EVAMAR ALCANTARA RAMOS DOS SANTOS matrícula nº 92.011.721, para proceder a decisões singulares em processos de Empresário/Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (EIRELI), Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e vice-versa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR**

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 371/18.1. Convenientes: CAR/Associação dos Apicultores de Sento Sé - Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/10/2019. Assinatura: 07/10/2019

prorrogado por mais 360 dias, contados a partir de 20/10/2019. Assinatura: 07/10/2019
Nº 427/18.1. Convenientes: CARI/Associação Regional da Escola Família Agrícola de
Antônio Gonçalves - Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/10/2019.
Assinatura: 07/10/2019.

Nº 433/18.1. Convenientes: CAR/Associação Regional da Escola Família Agrícola de Antônio Gonçalves - Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/10/2019
Assinatura: 07/10/2019

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA N° 71/2019

FORNARIANA Nº 7/2019

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário, na pessoa da Coordenadora Executiva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de Setembro de 2016 e tendo em vista o quanto disposto no art. 4º do Decreto nº 19.157 de 06 de Agosto de 2019, publicada no D.O.E em 07/08/2019. **RESOLVE:**

I- Autorizar a realização dos inícios dos trabalhos de georreferenciamento e demarcação das áreas urbanas e suburbanas que constituem objeto do reconhecimento de domínio dos seguintes municípios:

MUNICÍPIOS	LOCALIDADES
Quelimães	Sede, Distritos de Espanta Gado e São João Borges I e II e III Povoados de Legizimã/Tanques, Lagoa do Vard/Porto Novo Jacundi da Ponte/Diamante, Lagoado/Várzea da Capoeira Fazenda de Cima III, Padroaria, Gregório, Rio do Peixe/ Cajueirinho, Abobral/Arroz e Alcatraz
Jacarcá	Sede e a Vila Inundável
Oorrochô	Sede, Distrito Estro do Tamariz e os Povoados de Caracóis, São José e Várzea da Fuma

II- Para área urbana e suburbana, medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 3.000 (três mil) hectares.

da sede municipal, não podendo a dimensão ultrapassar 5 000 (cinco mil) hectares. III- Para vilas e povoados com mais de 200 (duzentas) habitações, cuja a área seja descontinua da área suburbana da sede municipal, a medição terá como ponto de partida o centro da praça principal da vila ou povoado, não podendo a dimensão ultrapassar 500 (quinhentos) hectares.

Salvador, 07 de outubro de 2019. **Camilla Lima Batista** - Coordenadora Executiva

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 044/14. FIRMADO EM: 13/05/14.
PROCESSO: SEI nº 043.4125.2019/0011774-69. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CATU -
BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA
DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 787/2019

Dispõe sobre o ato de renovação/autorização de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Unidades Escolares e Centros de Educação Profissional da Rede Estadual.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP N.º 172/2017 e Decreto N.º 17.377/2017, RESOLVE:

Art. 1.º - Renovar a autorização dos cursos técnicos de nível médio, elencados no Anexo Único, pelo período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria, em cumprimento ao que determina a Res. CEE/CEP N.º 172/2017.

Parágrafo Único - Convalidar os estudos realizados nos períodos anteriores à data da presente publicação, com a finalidade de regularizar a situação escolar dos alunos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação do curso.

Art. 2.º - A renovação de conhecimento dos cursos constantes no Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.

Art. 3.º - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação da Profissional e Tecnológica - SUPROT.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 07 de outubro de 2019
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

ANEXO ÚNICO

INTE	MUNICÍPIO	CODIGO SEC	UNIDADE	ENDEREÇO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO
06	Valença	1118070	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	R. Florestal - N.º 01 - Bairro da Bolívia - Centro - CEP 45.400-000 - Valença - Ba	Ambiente e Saúde	Técnico em Gerência em Saúde
10	Curuçá	1161838	Centro Terceirizado de Educação Profissional José Amâncio Filho	Prólongamento da Av. Dr. Pedro Torres - SN - Centro - CEP 48.939-000 - Curuçá - Ba	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
10	Curuçá	1161838	Centro Terceirizado de Educação Profissional João Amâncio Filho	Prólongamento da Av. Dr. Pedro Torres - SN - Centro - CEP 48.939-000 - Curuçá - Ba	Recursos Naturais	Técnico em Zootecnia
17	Ribeira do Pontal	1115326	Centro Terceirizado de Educação Profissional do Saramento Nordeste II	R. José domingos Salva Neto - N.º 01 - Centro - CEP 48.400-000 - Ribeira do Pontal - Ba	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
19	Ferra de Santana	1105975	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano	R. Juracy Magalhães Junior - SN - Centro - CEP 44.025-280 - Ferra de Santana - Ba	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
21	Conceição do Almeida	1108893	Colégio Estadual Mandinho de Souza Almeida	R. Dr. Ulisses Gaidro Pinto - 41/43 - Centro - CEP 44.540-000 - Conceição do Almeida - Ba	Segurança	Técnico em Segurança do Trabalho
24	Paulo Afonso	1114267	Centro Terceirizado de Educação Profissional de Itapicoca	Av. dos Estudantes - SN - Amaury A. Menezes - B.H. - CEP 48.605-210 - Paulo Afonso - Ba	Ambiente e Saúde	Técnico em Meio Ambiente
23	Santa Maria da Vitória	1132000	Centro Terceirizado de Educação Profissional da Escola do Rio Corrente	Av. Prof. Roberto Santos - SN - Santa Maria - CEP 47.640-000 - Santa Maria da Vitória - Ba	Informação e Comunicação	Técnico em Informática
26	Senhor do Bonfim	1104802	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Tancredino Neves	R. José Francisco - SN - Estrada Igara - CEP 46.970-000 - Senhor do Bonfim - Ba	Ambiente e Saúde	Técnico em Nutrição e Dietética
26	Salvador	1102252	Colégio Estadual Presidente Costa e Silva	R. da Madrugada - N.º 01 - Ribeira - CEP 40.420-190 - Salvador - Ba	Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem
26	Salvador	1101376	Colégio Estadual do Shep Carlos Margherita	Conjunto Hab. Shep Quadra 1 - SN - Shep - CEP 41.775-010 - Salvador - Ba	Gestão e Negócios	Técnico em Administração

25	Salvador	1178175	Centro Estadual de Educação Profissional em Música	R. Bela Vista do Cabral - N.º 34 - Nazare - CEP 40.035-000 - Salvador - Ba	Produção Cultural e Design	Técnico em Instrumento Musical
26	Salvador	1103514	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão Severino Vieira	Av. Joana Angélica - N.º 253 - CEP 40.050-250 - Nazare - Salvador - Ba	Infraestrutura	Técnico em Desenho da Construção Civil
26	Salvador	1103514	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão Severino Vieira	Av. Joana Angélica - N.º 253 - CEP 40.050-250 - Nazare - Salvador - Ba	Gestão e Negócios	Técnico em Administração
27	Eunápolis	1178012	Centro Terceirizado de Educação Profissional da Costa do Descobrimento	Avenida Alexandria - SN - Dinah Botelho - CEP 45.820-002 - Eunápolis - Ba	Turismo, Hospitalidade e Lazer	Técnico em Hospedagem

PORTARIA Nº 807/2019

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e com base na Lei Estadual n.º 9.433/2005, RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Comissão Fiscal para proceder à fiscalização das operações relativas à execução dos serviços terceirizados pelas empresas a serviço da Secretaria da Educação.

Art. 2.º - Fica instituída Comissão Fiscal composta pelos servidores LUIZ GUSTAVO VAZ MIRANDA, cadastro n.º 11.819.879-9, LIVIA CARINE VALE DOS SANTOS FERNANDES, cadastro n.º 11.592.274-7, ADEMIR SILVA LOPES JÚNIOR, cadastro n.º 11.588.475-3 como titulares e sob a presidência do primeiro, e FABIANA OLIVEIRA DA SILVA, cadastro n.º 11.616.053-0, MARILIA VIEIRA DE LIMA, cadastro n.º 11.651.031-5 e ROBERTA CHAVES DUTRA, cadastro n.º 09.201.823-0, como suplentes, para proceder à fiscalização das operações relativas à execução dos serviços terceirizados pelas empresas que prestam serviços a esta Secretaria da Educação.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 07 de outubro de 2019
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 806/2019

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DULCINA CRUZ LIMA, código MEC n.º 29036046, código SEC n.º 1114133, processo SEI n.º 011.7642.2019.0046900-57, localizado na Rua José Rosa de Almeida, s/n, Centro, no município de Rodéias, que ministra o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e Educação Profissional, passe a ministrar também, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo III - nível médio, a partir de 2019.

Salvador, 07 de outubro de 2019
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
Secretário da Educação

Apostila Nº 51035528 de 07 de Outubro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avenço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312101	JOLZA FARIAS SANTOS	08/11/2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51035542 de 07 de Outubro de 2019

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 32 a 34, Lei 8.261 de 29 de maio 2002, resolve conceder Avenço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11273787	INCRANA DE OLIVEIRA SAMPAIO	14/04/2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Projetos Especiais: 71 3116-2808/2805